



## AVISO – 3º CICLO (9º ano)

### REAPRECIÇÕES DAS PROVAS FINAIS E DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA (2ª FASE)

De acordo com o capítulo VI do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, é possível aos alunos requerer a Reapreciação das Provas Finais e das Provas de Equivalência à Frequência. Os procedimentos a adotar e respetiva calendarização são os seguintes:

**Até às 15:30h do dia 5 de agosto** – Apresentação do requerimento de Consulta de Prova, dirigido à Diretora do Agrupamento, em papel ou em formato digital <sup>1)</sup>

**6 de agosto** – Levantamento de fotocópias das provas.

**Até às 15:30h do dia 8 de agosto** – Entrega do requerimento de Reapreciação e respetiva alegação justificativa. O requerimento é dirigido ao Presidente do Júri Nacional de Exames, em papel ou em formato digital <sup>1)</sup>

<sup>1)</sup> os modelos encontram-se disponíveis em:

<https://www.dge.mec.pt/modelos>

Damaia, 2 de agosto de 2024

A Diretora,  
  


Maria Margarida Amorim da Silva